LEI N.º 09/99, de 07 de junho de 1999.
Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 63/98.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluído ao Anexo I da Lei Municipal n.º 63, de 09 de dezembro de 1998, o abaixo discriminado:

"**76 Saneamento**
76.06 construção de aterro sanitário - 1999"

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 07 de junho de 1999.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf